



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Curadoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
diária oficial em 22/04/2022

TERMO ADITIVO N.º 015/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº.
284/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E COOMAP - COOPERATIVA
NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOMAP - COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO**, CNPJ: 02.021.980/0001-34, Rua Albino Emilio Abraao, 123, Alegre São Sebastião do Passé-BA, CEP nº 43850-000, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALESSANDRO PEIXOTO GUIMARAES**, brasileiro, portador do RG n.º. 1330873521 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º. 017.459.787-80, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 284/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do **contrato nº 284/2018**, conforme **processo nº. 4555/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 524.535,85 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** correspondente aproximadamente a 24,9898% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, "b" E §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$2.623.535,65 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.101	3.3.90.39	500.0000
SEDUC	2.101		500.1001





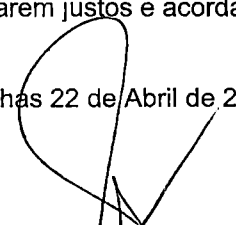
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

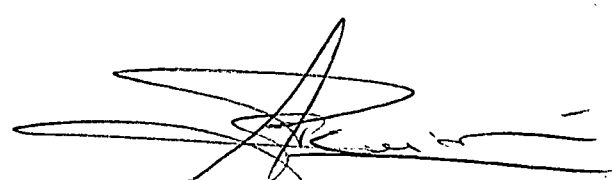
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 22 de Abril de 2022.


LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


COOMAP - COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
CORPORATIVO
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNEAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2022 - SEMAD - Contratante: O Município de Alagoíneas – Contratada:
COOMAP – COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVOS – Fundamento Legal:
Art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – Acrescer o valor do referido contrato nº 284/2018 –
Data de Assinatura: 22/04/2022.